



Torres, na data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a despesa solicitada para permanência do acolhimento institucional através Termo de Credenciamento nº05/2025 C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO -Estadia Portuguesa, para acolhimento em ILPI conforme mandado de intimação de cumprimento de liminar nº10073167844 processo nº5014232-11.2024.8.21.0072/RS do Juizado Especial Civil da Comarca de Torres para o idoso José de Oliveira Carlos de 67 anos, com a sua saúde bem debilitada, onde permanece acolhido na referida Instituição. O idoso encontra-se acolhido, pois antes do acolhimento, residia sozinho, e os filhos que moram em Praia Grande/SC negligenciam o pai e não prestavam atendimento necessário. Na época seu José mostrou interesse em ir residir numa Instituição para idosos para receber os devidos cuidados necessários. Após visita da técnica do CREAS, foi organizada seu acolhimento através de um familiar (primo) que ficou responsável na ILPI, caso necessário para algum contato. **Portanto, a permanência do acolhimento do idoso na referida Instituição utilizando a vaga GRAU II conta a partir de 07/12/2025.** Conforme chamamento Público nº68/2025 o custo para acolhimento no GRAU II é de R\$ 4.381,48 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais quarenta e oito centavos). Atualmente o idoso recebe R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais) de BPC-Benefício de Prestação Continuada (em anexo), porém com descontos em folha sobra líquido R\$ 1.350,00, deste valor será utilizado 70% deste valor que corresponde R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) para custear seu acolhimento e o restante será complementado pelo município no valor de R\$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais quarenta e oito centavos), totalizando o custo total do acolhimento de R\$ 4.381,48 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais quarenta e oito centavos).

Atenciosamente,

Michele Brocca Duarte
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,
Portaria nº 041/2025

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4JE**MMM****9LY****E5X**